

Câmara Municipal de Uibaí

Decreto



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ (MF) 63.086.490/0001-00
Rua Oriente, 250 - Tel.: (74) 3649-1685 - Centro - CEP 44.950-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 12 DE JUNHO DE 2015

DISPÕE SOBRE A **MANUTENÇÃO** DO PARECER PRÉVIO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, PROCESSO TCM Nº 08606-14, QUE OPINA PELA APROVAÇÃO, PORQUE REGULARES, PORÉM COM RESSALVAS, DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013, DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR **PEDRO ROCHA FILHO**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo artigo 20º, inciso IV, do Regimento Interno,

Considerando a votação do **PARECER PRÉVIO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, PROCESSO TCM Nº 08606-14**, de 10/02/2015, ocorrida na 92ª sessão ordinária, realizada em 12/06/2015, que apresentou o resultado de 04(quatro) votos pela **aprovação** e 04(quatro) votos pela **rejeição**.

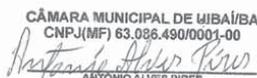
DECRETA

Art. 1º - Por força da alínea "a", inciso VII, artigo 35º, da Lei Orgânica do Município, fica **mantido** o Parecer Prévio do Pedido de Reconsideração, Processo TCM nº 08606-14, de 10/02/2015, que "**Opina pela aprovação, porque regulares, porém com ressalvas**, das contas da Prefeitura Municipal de UIBAÍ, relativas ao exercício financeiro de 2013", de responsabilidade do gestor **Pedro Rocha Filho**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 12 de Junho de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ/BA
CNPJ(MF) 63.086.490/0001-00

ANTÔNIO ALVES PIRES
PRESIDENTE